

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E FORMALIZAÇÃO DE**  
**ATOS NORMATIVOS**  
**SETOR DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS**

**PORTARIA Nº 140/2018/SEI-INPE**

Dispõe sobre Emissão e Registro de Diplomas dos Cursos de Pós-Graduação.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o Parágrafo 3º, do Art. 8º, da Resolução CNE/CES/MEC nº 7, de 11/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar EDLEUSA APARECIDA FERREIRA, CPF nº 086.676.828-96, como responsável pela emissão e registro dos diplomas dos alunos de Pós-Graduação do INPE, de acordo com as regras estabelecidas no Anexo desta Portaria.

**ANEXO**

**REGRAS PARA REGISTRO DE DIPLOMAS NO INPE**

Os diplomas referentes aos Cursos de Pós-Graduação emitidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE serão registrados na própria instituição em um prazo de até 60 dias após a entrega da versão final corrigida pelo Serviço de Informação e Documentação. Ele será entregue para o diplomando que tiver cumprido todos os requisitos do regimento do Curso e do Regimento Geral da Pós-Graduação do INPE, desde que não tenha nenhuma pendência com o INPE.

É importante observar que o nome do diplomado deverá ser exatamente igual ao da Certidão de Nascimento ou Casamento do mesmo.

Abaixo segue a descrição da documentação necessária para o Registro. Essa documentação é sempre exigida no dia da primeira Matrícula do diplomando, mas caso não tenha sido entregue por alguma razão essa pendência precisa ser sanada. Caso persista o diploma não será emitido e registrado.

**Documentos necessários para emissão e registro do diploma de Mestrado**

- 1 cópia autenticada do RG;
- 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia autenticada do diploma de graduação;
- 1 cópia da tradução juramentada do diploma de graduação, caso obtido no exterior;
- 1 cópia autenticada do RNE, válido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia da tradução juramentada da certidão de nascimento/casamento, para alunos estrangeiros.

**Documentos necessários para emissão e registro do diploma de Doutorado**

- 1 cópia autenticada do RG;
- 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia autenticada do diploma de graduação;
- 1 cópia da tradução juramentada do diploma de graduação, caso obtido no exterior;
- 1 cópia autenticada do diploma de mestrado

- 1 cópia da tradução juramentada do diploma de mestrado, caso obtido no exterior;
- 1 cópia autenticada do RNE, valido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia da tradução juramentada da certidão de nascimento/casamento, para alunos estrangeiros.

Obs.: Os diplomas obtidos no exterior deverão ser validados no Consulado do Brasil no País em que foi obtido ou no Consulado do País de origem aqui no Brasil.

A emissão e o registro dos diplomas serão de responsabilidade do Serviço de Pós-Graduação tendo como responsável a servidora acima designada pela Direção da Instituição para conferir e assinar o registro dos diplomas.

Os registros serão feitos em um livro impresso, já que os ex-alunos deverão assinar a retirada dos diplomas.

O registro do diploma, no verso, terá um texto como mostrado a seguir:

Curso reconhecido nos termos de Portaria do Ministério da Educação - MEC.

<p style="text-align: center;"><b>MEC – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS</b></p> <p>Diploma registrado sob n.º _____</p> <p>Livro _____ FL. _____</p> <p>Processo n.º _____, nos</p> <p>termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017.</p> <p style="text-align: center;">São José dos Campos, ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Registro de Diploma</b></p> <p>De acordo:</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Pró-Reitor da Instituição</b></p>	
---	--

Informações que devem constar no verso do diploma:

Diploma registrado sob nº - (será a sequência dos registros).

Processo nº - (será o registro do aluno na Instituição).

Livro - (a numeração dos livros: 1, 2, ...).

Fl.: - (número da folha que o diploma foi registrado).

*(Assinado Eletronicamente)*  
*Ricardo Magnus Osório Galvão*  
*Diretor*  
*SIAPE: 6665351*

---

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 25/05/2018, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2997463** e o código CRC **18B913FC**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.005680/2018-05

SEI nº 2997463

---

Criado por karoline.aguiar, versão 8 por fabio.santos em 25/05/2018 09:30:49.